



**INSTITUTO DA VISÃO LTDA  
HVM Oftalmologia**

Rua Antônio Joaquim Araújo, 220, Cj. Dallas, Bairro São Sebastião,  
Codó - MA

CNPJ nº 02.579.586/0002-05

Fone: (99) 98256-6800/ (98) 99152-6046

**CRENCIAMENTO Nº 005/2024 – CPL/BALSAS**

**PROPOSTA E CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CRENCIAMENTO**

À Comissão Permanente de Licitação – CPL/BALSAS,

A empresa **Instituto da Visão Ltda**, sediada no endereço supracitado, solicita credenciamento para prestação de serviços médicos na área de Oftalmologia para realização de CONSULTAS, DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS conforme **edital nº 005/2024-CPL/BALSAS e processo nº 28.087/2024**.

Os e-mails para comunicação com a empresa são: jpasig@hotmail.com.

Compõem esta carta proposta: os dados bancários abaixo indicados e a **declaração de concordância com os preços**.

Os dados bancários, para efeito de pagamento, são:

Banco: 001- Banco do Brasil  
Agência 1639-x  
Conta Corrente nº 9486-2  
Titular: Instituto da Visão Ltda

Na oportunidade, esclarece que o valor da total desta proposta é de **R\$ 6.359.537,40** (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) conforme serviços discriminados na tabela a seguir:

244  
443

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. PROC.	QUANT.	V. UNT	3 X TABELA SUS	V. TOTAL
1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	02.11.06.001- 1	2000	24,24	72,72	145.440,00
2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01007- 2	2000	10,00	30,00	60.000,00
3	FUNDOSCOPIA	02.11.06.010- 0	2000	3,37	10,11	20.220,00
4	MAPEAMENTO DE RETINA	02.11.06.012- 7	2000	24,24	72,72	145.440,00
5	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	02.11.06.014- 3	2000	24,24	72,72	145.440,00
6	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	02.05.02.002- 2	2000	14,81	44,43	88.860,00
7	TONOMETRIA	01.11.06.025- 9	2000	3,37	10,11	20.220,00
8	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	04.05.05.002- 0	400	78,75	236,25	94.500,00
9	FACOEMLSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRÁVEL	04.05.05.037- 2	2000	771,60	2.314,80	4.629.600,00
10	VITRECTOMIA ANTERIOR	04.05.03.013- 4	20	381,08	1.143,24	22.864,80
11	VITRECTOMIA POSTERIOR	04.05.03.014- 2	20	1.862,63	5.587,89	111.757,80
12	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUCARBONO E ENDOLASER	04.05.03.016- 9	20	2.921,17	8.763,51	175.270,20
13	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ E ENDOLASER	04.05.03.017- 7	20	3.283,41	9.850,23	197.004,60
14	CIRÚRGIA DE PITERÍGIO	04.05.50.036- 0	800	209,55	628,65	502.920,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>6.359.537,40</b>



## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS PREÇOS

Declaramos, sob as penalidades legais, que a empresa **INSTITUTO DA VISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.579.586/0002-05**, concorda com os preços estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS no **Edital nº 005/2024** de Credenciamento.


Codó - MA, 19 de junho de 2024

**INSTITUTO DA VISÃO  
LTDA:02579586000205**

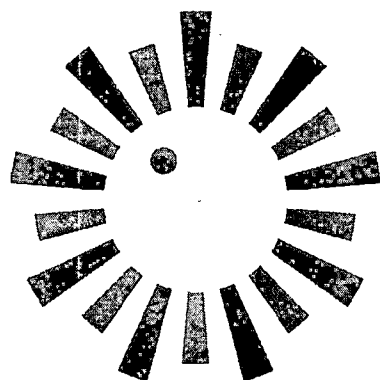
Assinado digitalmente por INSTITUTO DA VISAO LTDA:02579586000205  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Viceconferência,  
OU=45619303020149, OU=AC SingularID Múltipla, CN=INSTITUTO DA VISAO LTDA:  
02579586000205  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.06.19 14:52:31-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

---

Mariane Pompeu Ferreira do Amaral Simões  
Representante Legal



OK  
54444  
[Signature]



**HVM**  
OFTALMOLOGIA

# Habilitação Jurídica

445



**HVM**  
OFTALMOLOGIA

# **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 07  
DA SOCIEDADE INSTITUTO DA VISÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **HERON SIMÕES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de São Luís - MA, casado sob regime comunhão parcial de bens, médico oftalmologista nascido em 04/10/1963, filho de Hiran Carneiro dos santos e Cleide Simões dos Santos, portador do CPF nº 292.621.193-72, cédula de identidade RG nº 613.356 SSP/MA, expedida em 03/07/1980 e CRM MA sob o nº 2903 expedida em 06/09/1996, domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/n, quadra 17, apto 501, lote A, Ed. Parco Laguna – Ponta D´Areia - CEP: 65077-357 -São Luís – MA; **MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMÕES**, brasileira, nascida em 01/05/1967, casada sob o regime comunhão parcial de bens, médica Oftalmologista, filha de Azulino Ferreira do Amaral e Neli Guimarães Ferreira do Amaral, portadora de cédula de Identidade RG nº 1542524 SSP/GO expedida em 03/03/1989 e CPF nº 413.491.991-68 e CRM/MA sob o nº 2904 expedida em 21/02/1994, domiciliada na Avenida dos Holandeses, s/nº, quadra 17, lote A, Ed. Parco Laguna – Ponta D´Areia -CEP: 65077-357 – São Luís – MA e **HEITOR DO AMARAL SIMÕES**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário portador do CPF:025.455.883-69, RG: 0200381420020 SSP-MA, nascido em 08/04/1989 residente na AVENIDA DOS HOLANDESES, s/nº, quadra 7, Lote 2, EDIF ARI OLIVEIRA, APT 205, Ponta D´Areia -CEP: 65077-357 - São Luís –Ma, únicos sócios da **INSTITUTO DA VISÃO LTDA**, e nome de fantasia **INSTITUTO AVANÇADO DA VISÃO** com sua sede social na Rua Antonio Joaquim Araújo nº220 Bairro São Sebastião Conjunto Dallas Codó - Ma, Cep:65.400-000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Fica alterado neste ato o endereço da sede da empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA para Rua 103/Avenida Principal/Marconi Caldas, nº 34, quadra 10, Santa Efigênciã, CEP 65.058-719, São Luís – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: CONSTITUICAO DE FILIAL**

A sociedade resolve constituir 1 (UMA) filial, denominada de número 01, sem destaque de capital, situada no seguinte endereço:

**Filial 01:** Rua Antônio Joaquim Araújo, nº 220, Conj Dallas, Bairro São Sebastião, CEP 65.400-000, Codó – MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA**

A partir desta alteração o nome fantasia será: **HVM OFTALMOLOGIA**

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INSTITUTO DA VISÃO LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO-SEDE**

A Sociedade gira sob a denominação social de INSTITUTO DA VISÃO LTDA, com nome de fantasia **HVM OFTALMOLOGIA** e tem sua sede localizado à Rua 103/Avenida Principal/Marconi Caldas, nº 34, quadra 10, Santa Efigência, CEP 65.058-719, São Luís – MA, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002), e possui a seguinte filial:

**FILIAL 01** – Rua Antônio Joaquim Araújo, nº 220, Conj Dallas, Bairro São Sebastião, CEP 65.400-000, Codó – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

A sociedade iniciou suas atividades em 22/05/1998 e seu tempo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR COM INTERNAÇÃO, CONSULTAS, EXAMES COMPLEMENTARES EM GERAL E CIRCURGIAS e SEGURADORA DE SAÚDE.

- **8610-1/01:** Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgências;
- **6520-1/00** Sociedade seguradora de seguros de saúde;

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Em R\$
<b>Heron Simões dos Santos</b>	40.000	40%	R\$ 40.000,00
<b>Mariane Pompeu Ferreira do Amaral Simões</b>	40.000	40%	R\$ 40.000,00
<b>Heitor do Amaral Simões</b>	20.000	20%	R\$ 20.000,00

448  
AM

Totais	100.000	100%	R\$ 100.000,00
--------	---------	------	----------------

**Parágrafo Primeiro:** As quotas da sociedade serão individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que pretender adquiri-las, devendo ser comunicado por escrito e deverá manifestar por escrito sua decisão.

**Parágrafo Segundo:** Para esse efeito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do efeito recebido de missiva, mandará levantar o Balanço Patrimonial da sociedade, referido a data da solicitação.

**Parágrafo Terceiro:** Se os sócios não optarem por adquirir a participação do sócio retirante, de acordo com o valor patrimonial apurado no balanço de que trata o parágrafo anterior, a sociedade, efetuará a pagamento das quotas com base no mesmo valor em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, corrigindo monetariamente pelo mesmo índice utilizado para a correção do capital social e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês.

**Parágrafo Quarto:** Por deliberação dos sócios que representem à maioria do capital integralizado, o capital da sociedade poderá ainda ser aumentado sempre que se fizer necessário, mediante a criação de novas quotas que poderão ser integralizada em moeda corrente e/ ou bens.

#### **CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente para integralização do capital social.

**Parágrafo Único:** Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas suas obrigações sociais da empresa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade e, por conseguinte sua representação ativa, judicial e extrajudicial será exercida pelos sócios: Mariane Pompeu Ferreira do Amaral Simões e Heron Simões dos Santos, podendo:

- a) Nomear procurador com poderes para administrar, movimentar contas bancárias, bem como judiciais com poderes extra-judicial;
- b) Praticar quaisquer atos de administração e de financeira, no interesse da sociedade, limitada a sua participação no capital social;
- c) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante a repartições ou entidade de direito público e privado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica da sociedade caberá ao sócio **Heron Simões dos Santos** podendo;

- a) Coordenar a execução dos planos, programas, projetos que visem atingir os objetivos da sociedade;



- 449  
8000
- b) Estabelecer normas de funcionamento, dirigir, orientar e fiscalizar os departamentos técnicos da sociedade;
  - c) Responder pelas matérias de ordem técnica perante os órgãos Federais, Estaduais e Municipais e;
  - d) Substituir a administradora em suas ausências e impedimentos.

#### **CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO**

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de participarem desta sociedade e de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011 Par. 1 do CC/2002).

**Parágrafo Primeiro:** As operações que envolvem a alienação de hipoteca ou quaisquer garantias reais constantes de ativos imobilizados da empresa, serão sempre assinados por ambos os sócios.

**Parágrafo Segundo:** A destinação dos recursos para investimento ou sua realização via financiamento, deverão obter o placitamento de todos os sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Do faturamento mensal bruto da empresa parcela correspondente a 10% (dez por cento), destinar-se á ao “Fundo de Desenvolvimento Social” para aplicação preferencialmente em novos investimentos e cujo o montante terá anualmente a destinação que for determinada pelos sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA– EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social considera com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro, será elaborada um Balanço Geral, Demonstração de Resultado do Exercício e o Balanço de Resultado Econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro primeiros meses do ano, haverá uma reunião entre os sócios para a aprovação do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, fixação de diretrizes para o exercício em curso. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção ou NÃO de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro deliberarem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRÓ LABORE**

Os sócios declaram que não há interesse por parte dos mesmos em efetuar retiradas de prólabore para remunera a gerência, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

§1º - As demonstrações financeiras da SOCIEDADE serão elaboradas de acordo com os

princípios de contabilidade aceitos no Brasil e com a legislação vigente.

§2º - Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a

ser determinado em acordo de sócios representando a maioria absoluta do capital social.

§3º - Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios de forma desproporcional aos

percentuais de participação no quadro societário.

§4º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas

as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

§5º - A SOCIEDADE poderá determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e, por deliberação de sócios que representem a maioria absoluta do capital social, aprovar a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares com base nos lucros apurados nestes balanços e/ou à conta de reservas de lucros existentes.

§6º - Poderão ser atribuídas "antecipações mensais de dividendos aos sócios", conforme valores fixados em reunião da SOCIEDADE, desde que suportados em contabilidade societária.

§7º - Excepcionalmente, por deliberação unânime dos sócios, os lucros da sociedade poderão ser distribuídos in natura quanto aos bens do ativo imobilizado, desde que não essenciais ao objeto social da sociedade.

§8º - A distribuição de lucros in natura somente surtirá seus efeitos jurídicos perante terceiros se efetuada mediante lavratura de ata específica, devendo ser levado a registro no órgão competente e para posterior publicação na imprensa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, excluindo qualquer outro por mais conceituado que seja.

451

E por estarem de pleno acordo, justo e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produzam os devidos e legais efeitos.

São Luís, 19 de outubro de 2023

---

**MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMÕES**

CPF N° 413.491.991-68

Sócia/Administradora

---

**HERON SIMÕES DOS SANTOS**

CPF N° 292.621.193-72

Sócio/Administrador

---

**HEITOR DO AMARAL SIMÕES**

CPF N° 025.455.883-69

Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02545588369	HEITOR DO AMARAL SIMOES
29262119372	HERON SIMOES DOS SANTOS
41349199168	MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES

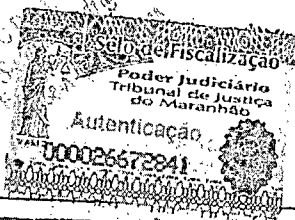
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2023 12:55 SOB N° 20231325495.  
PROTOCOLO: 231325495 DE 23/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315503607. CNPJ DA SEDE: 02579586000116.  
NIRE: 21200437353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2023.  
INSTITUTO DA VISÃO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

23 AGO. 2012



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**  
 Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

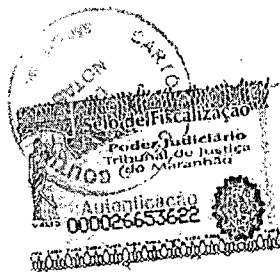
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**HERON SIMÕES DOS SANTOS**

Epil Nº: 2903      DATA DE HABILITAÇÃO: 06/09/1996  
 VIA:      DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1963


*Heron Simões dos Santos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**RENASCIMENTO**  
 HERON CARNEIRO DOS SANTOS  
 C/DE: SIMÕES DOS SANTOS  
 MUNICÍPIO: SAO LUIS-MA  
 UF: MA  
 INSC. ESTADUAL: 033.356/SSP-MA  
 DATA DE EMISSÃO: 03/07/1980      TÍTULO DE ELEITOR: 278391198      SEÇÃO: 71      ZONA: 1  
 CPF: 29282119372      LOCAL E DATA DE EMISSÃO: SAO LUIS-MA, 19/04/2011  
 ASSINATURA DO FRENADOR




454  
*[Handwritten mark]*

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO


 NOME  
HERON SIMÕES DOS SANTOS

CRM / UF  
2803 / PA

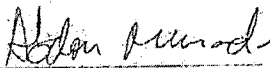
 FILIAÇÃO  
CLEIDE SIMÕES DOS SANTOS  
HIRAN CARREIRO DOS SANTOS

DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
06/09/1996 01

*[Handwritten signature: Heron Simões dos Santos]*  
ASSINATURA DO PORTADOR



455

CPF	RG / ÓRGÃO EMISSOR	
292.621.193-72	613.356 / SSP-MA	
TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
42228631180	396	003
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	
04/10/1963	SÃO LUÍS-MA	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO		
SÃO LUÍS-MA 08/08/2018		
359055		
		
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM		

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.258/76.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA JUSTICA  
 SISTEMA NACIONAL DE HABILITACAO

**CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**  
 2º NOME E SOBRENOME: **MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES** 1ª HABILITACAO: **14/06/1985**

3ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **01/05/1967 GOIANIA/GO**

43 DATA EMISSAO: **29/11/2022** 44 VALIDADE: **28/11/2027** ACC: **D**

45 DOC. IDENTIDADE / OUTRO EMISSOR / UF: **1543524 SSP/GO**

46 CPF: **413.491.991-68** 47 Nº REGISTRO: **04127742312** 48 CAT. HABIL: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **AZULINO FERREIRA DO AMARAL**  
**NELI GUMARAES FERREIRA DO AMARAL**

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B			28/11/2027	CE			
C				C1E			
C1				DE			
				D1E			

11 OBSERVAÇÕES

LOCAL: **SAO LUIS, MA**

ASSINATURA DO EMISSOR: **18865734003**  
**MA048668290**

**MARANHAO**

2510923838



*[Handwritten signature]*

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Autenticação  
 000026672837

28 AGO. 2012  
*[Handwritten signature]*

(COLETA E TUDO EM TERRITÓRIO NACIONAL)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO  
 Documento de identidade de médicos em vigor de 1967 a 2007/5

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
 ESTADO DO MARANHÃO

Foto:

NOME: MARIANE POMPEU FERREIRA DO A. SIMOES

CLASS: 2904 DATA DE INSCRIÇÃO: 21/02/1994

VIA: DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1967

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA: *[Signature]*

ASSINATURAS

AZUCINO FERREIRA DO AMARAL

NELI GUIMARAES F DO AMARAL

NATURAÇÃO: SAO LUIS-MA

1343-324/ISSR-GO

DATA DE EMISSÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
03/03/1989	313471155	01	49

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: SAO LUIS-MA, 19/04/2011

ASSINATURA DO PRESIDENTE: *[Signature]*

TABELIONATO DO  
 Tabelião Sr. José  
 Rua do Sol

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Autenticação  
 000026672084

28 AGO. 2012  
*[Handwritten signature]*

CLAUERIS TITO SOARES  
 SUSIANE MELO CARNEIRO  
 KAROLLYNE DOS SANTOS  
 REGINA T MELO FRANCA



## Ficha de Estabelecimento Identificação

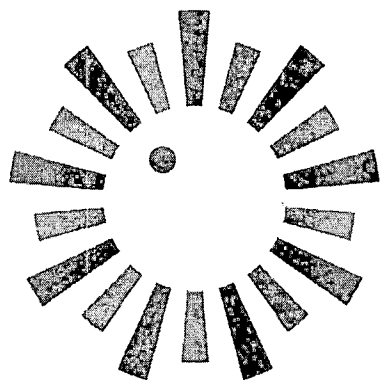
Data: 19/06/2024

CNES: 4466721      Nome Fantasia: HVM OFTALMOLOGIA      CNPJ: 02.579.586/0002-05  
Nome Empresarial: INSTITUTO DA VISAO LTDA      Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: ANTONIO JOAQUIM ARAUJO      Número: 220      Complemento: CONJ DALLAS  
Bairro: SAO SEBASTIAO      Município: 210330 - CODO      UF: MA  
CEP: 65400-000      Telefone: (98) 3247-6743      Dependência: INDIVIDUAL      Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE      Subtipo: OUTROS      Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOAO PAULO SILVA GOMES  
Cadastrado em: 09/02/2024      Atualização na base local: 07/03/2024      Última atualização Nacional: 10/06/2024  
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 20:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 20:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 20:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 20:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 20:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



**HVM**  
OFTALMOLOGIA

**Regularidade Fiscal, Social  
e Trabalhista**

461

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.579.586/0002-05 FILIAL		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA 25/10/2023	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DA VISAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HVM OFTALMOLOGIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.20-1-00 - Sociedade seguradora de seguros saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO JOAQUIM ARAUJO		NÚMERO 220	COMPLEMENTO CONJ DALLAS
CEP 65.400-000	BARRIO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO CODO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIANEPOMPEU@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (98) 3247-6743	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2024 às 11:11:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

Praça Ferreira Bayma, 538 - Centro - Codó

CNPJ: 06.104.863/0001-95



462  
*[Handwritten signature]*

**Certidão Negativa**

Certidão Negativa

Código Data Abertura

**11024399-63**

Razão Social

**INSTITUTO DA VISAO LTDA**

Nome Fantasia

**HVM OFTALMOLOGIA**

Logradouro

**RUA ANTONIO JOAQUIM**

Bairro

**SÃO SEBASTIÃO**

Cidade

**Codó**

Atividade

**Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Sociedade seguradora de seguros saúde**

Situação

**01 - Ativo**

CPF/CNPJ

**02.579.586/0002-05**

Inscrição Municipal

**11024399-63**

Número

**220**

Complemento

Cep

**65400000**

UF

**MA**

Emitida às 09:45:06 do dia 14/06/2024

Válida até 13/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número FE026DA1E7B2CDDF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTITUTO DA VISA O LTDA**  
CNPJ: **02.579.586/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:36:37 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **C1C0.C5BC.2FCE.E945**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



464  
*[Handwritten signature]*

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO** ✓

Nº Certidão: 128740/24

Data da Certidão: 09/04/2024 11:18:32

CPF/CNPJ 02579586000205, NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/07/2024. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 16/04/2024 14:49:51





465

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 025864/24

Data da Certidão: 09/04/2024 11:19:25

CPF/CNPJ CONSULTADO: **02579586000205**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 16/04/2024 14:53:57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS****ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO  
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Cadastro: **11024399-63**Inscrição Municipal: **11024399-63**Contribuinte: **INSTITUTO DA VISAO LTDA**CPF/CNPJ: **02579586000205**Nome Fantasia: **HVM OFTALMOLOGIA**

Inscrição Est.:

Endereço: **RUA ANTONIO JOAQUIM , 220**

Complem:

Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**CEP: **65400000**Cidade: **Codó - MA**Data de Abertura: **0**Data de Encerramento: **0**Emissão: **14/06/2024** Validade: **13/08/2024**Número/Controle da Certidão: **FE026DA1E7B2CDDF**Usuário: **VANDERLEI****Francisco Araújo da Cunha Filho  
Diretor do Departamento de Receita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro  
CNPJ: 06104863000195

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

DATIVA - DÍVIDA ATIVA  
TMU - TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Cadastro:	11024399-63	Inscrição Municipal:	11024399-63
Contribuinte:	INSTITUTO DA VISAO LTDA	CPF/CNPJ:	02579586000205
Nome Fantasia:	HVM OFTALMOLOGIA	Inscrição Est.:	
Endereço:	RUA ANTONIO JOAQUIM , 220	Complem:	
Bairro:	SÃO SEBASTIÃO	CEP:	65400000
Cidade:	Codó - MA		
Data de Abertura:	0	Data de Encerramento:	0



Emissão: 14/06/2024

Validade: 13/08/2024

VALIDADOR: FE026DA1E7-B2C-DDF

Francisco Araújo da Cunha Filho  
Diretor do Departamento de Receita

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.579.586/0002-05  
**Razão Social:** INSTITUTO DA VISAO LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONIO JOAQUIM ARAUJO / SAO SEBASTIAO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2024 a 11/07/2024

**Certificação Número:** 2024061204250876458803

Informação obtida em 13/06/2024 17:17:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

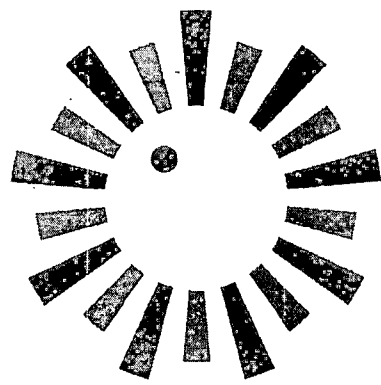
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO DA VISAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.579.586/0001-16  
Certidão nº: 18966952/2024  
Expedição: 19/03/2024, às 11:37:26  
Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DA VISAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.579.586/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**HVM**  
OFTALMOLOGIA

**Qualificação Econômica-  
Financeira**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo

CERTJUDONE-SJDCOD - 992024  
Código de validação: 09D4A2B391

Número da guia: 24052301001805991.

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **INSTITUTO DA VISÃO LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 02.579.586/0002-05, com endereço na Rua Antonio Joaquim Araújo, 220, Conjunto Dallas, São Sebastião, Codó/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum “Desembargadora Etelvina Luíza Ribeiro Gonçalves” nesta Cidade de Codó – Maranhão. Eu, Evandro Bezerra da Silva, subscrevi, dato e assino.

Codó - MA, 28 de maio de 2024.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - Observação aplicável às solicitações particulares.
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.



CERTJUDONE-SJDCOD - 992024 / Código: 09D4A2B391  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

472



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Codo**

**EVANDRO BEZERRA DA SILVA**  
**Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Codo**  
**Matrícula 112359**

Documento assinado. CODÓ, 28/05/2024 09:27 (EVANDRO BEZERRA DA SILVA)



CERTJUDONE-SJDCOD - 992024 / Código: 09D4A2B391  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12318006922 em 19/12/2023, protocolo 231570848. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: INSTITUTO DA VISÃO LTDA  
Número de Registro: 21200437353  
CNPJ: 02579586000116  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 8  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
41349199168	MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES	
96969245349	JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR	MA010485/O-4

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/12/2023 09:33 SOB Nº 20231570848.  
PROTOCOLO: 231570848 DE 18/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12318006922. NIRE: 21200437353.  
INSTITUTO DA VISÃO LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/12/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA**

**NOME DO LIVRO: DIÁRIO**

**Nº DE ORDEM: 8**

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 dos lançamentos próprios da empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA, município Codó, CNPJ nº 02.579.586/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200437353.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/06/1998

Ato constitutivo: 21200437353

Codó, 01/01/2022

---

MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES  
ADMINISTRADORA SÓCIA  
CPF: 413.491.991-68

---

JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR  
Reg. no CRC - MA sob o No. 010485/O-4  
CPF: 969.692.453-49

Folha:	0015
Número livro:	0008

474  
 Empresa: INSTITUTO DA VISAO LTDA

CNPJ: 02.579.586/0001-16

Endereço: AVN.PRINCIPA, 34, QUADRA 10, SANTA EFIGENIA, SAO LUIS/MA, CEP 65058-719

Período: 01/01/2022 – 31/12/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL 2022

	2022	2021
<b>ATIVO</b>	<b>358.720,96</b>	<b>109.601,60</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>303.954,34</b>	<b>48.634,94</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.064,34	21.244,94
Clientes a Receber	273.890,00	27.390,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>54.766,62</b>	<b>60.966,66</b>
Imobilizado	62.000,00	62.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(7.233,38)	(1.033,34)
<b>PASSIVO</b>	<b>358.720,96</b>	<b>109.601,60</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.495,57</b>	<b>4.045,12</b>
Contas a Pagar	3.662,88	2.749,53
Impostos a Recolher	10.832,69	107,59
Obrigações Trabalhistas	-	1.188,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>344.225,39</b>	<b>105.556,48</b>
Capital Social	100.000,00	100.000,00
Lucros Acumulados	244.225,39	5.556,48

MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES  
 ADMINISTRADORA SÓCIA  
 CPF: 413.491.991-68

JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 010485/O-4  
 CPF: 969.692.453-49

Folha:	0016
Número livro:	0008

Empresa: INSTITUTO DA VISA O LTDA  
 CNPJ: 02.579.586/0001-16  
 Endereço: AVN.PRINCIPA, 34, QUADRA 10, SANTA EFIGENIA, SAO LUIS/MA, CEP 65058-719  
 Período: 01/01/2022 – 31/12/2022

475  


## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

	2022	2021
Receita de Prestação de Serviços	1.804.405,06	54.436,05
(-) Deduções da Receita Líquida	(141.033,59)	(188,16)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.663.371,47</b>	<b>54.247,89</b>
(-) Custos dos Serviços Prestados	(183.906,91)	-
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.479.464,56</b>	<b>54.247,89</b>
(-) Despesas Operacionais	(299.445,08)	(48.691,41)
(-) Despesas Administrativas	(288.261,86)	(48.691,41)
(-) Despesas Tributárias	(702,86)	-
(-) Despesas Financeiras	(10.480,36)	-
(-) Tributos sobre o Lucro	(5.849,06)	-
(-) CSLL	(2.770,61)	-
(-) IRPJ	(3.078,45)	-
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.174.170,42</b>	<b>5.556,48</b>

MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES  
 ADMINISTRADORA SÓCIA  
 CPF: 413.491.991-68

JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 010485/O-4  
 CPF: 969.692.453-49

Folha:	0017
Número livro:	0008

Empresa: INSTITUTO DA VISAO LTDA  
CNPJ: 02.579.586/0001-16

## NOTAS EXPLICATIVAS 2022

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade limitada, Instituto da Visão LTDA, com sede na Rua Antônio Joaquim Araújo, nº 220 – Conjunto Dallas, São Sebastião, Codó – MA, tem como principal atividade o atendimento oftalmológico e atividade médica ambulatorial com recurso; e seguradora de saúde. Foi constituída em 22 de maio de 1998.

### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC ITG 1000)

O INSTITUTO DA VISAO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas conforme a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da INSTITUTO DA VISAO LTDA:

Balanco Patrimonial (BP);

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Contas a Receber:** Representam os valores a receber de clientes, oriundos da prestação de serviços da entidade.

c) **Imobilizado:** Representam os bens do ativo imobilizado ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. O cálculo da depreciação é baseado no método linear.

d) **Impostos a Recolher:** Representam as obrigações tributárias, no curto prazo.

e) **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES  
ADMINISTRADORA SÓCIA  
CPF: 413.491.991-68

JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR  
Reg. no CRC - MA sob o No. 010485/O-4  
CPF: 969.692.453-49

Empresa: INSTITUTO DA VISAO LTDA  
Inscrição: 02.579.586/0001-16  
Endereço: AVN.PRINCIPA, 34, QUADRA 10, SANTA EFIGENIA, SAO LUIS/MA, CEP 65058-719  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0018  
Número livro: 0008  
Página 18 de 20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	303.954,34 + 0,00	20,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.495,57 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	303.954,34	20,97
	Passivo Circulante	14.495,57	
Índice de Solvência Geral	Ativo	358.720,96	24,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.495,57 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	303.954,34 - 14.495,57	289.458,77
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.495,57 + 0,00	0,04
	Ativo	358.720,96	

MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES  
ADMINISTRADORA SÓCIA  
CPF: 413.491.991-68

JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR  
Reg. no CRC - MA sob o No. 010485/O-4  
CPF: 969.692.453-49

**TERMO DE ENCERRAMENTO****NOME DO LIVRO: DIÁRIO****Nº DE ORDEM: 8**

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e serviu para a escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 dos lançamentos próprios da empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA, município Codó, CNPJ nº 02.579.586/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200437353.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/06/1998

Ato constitutivo: 21200437353

Codó, 31/12/2022

---

MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES  
ADMINISTRADORA SÓCIA  
CPF: 413.491.991-68

---

JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR  
Reg. no CRC - MA sob o No. 010485/O-4  
CPF: 969.692.453-49



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

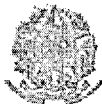
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41349199168	MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES
96969245349	JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/12/2023 09:33 SOB Nº 20231570848.  
PROTOCOLO: 231570848 DE 18/12/2023. NIRE: 21200437353.  
INSTITUTO DA VISÃO LTDA

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/12/2023  
empresafacil.ma.gov.br





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12406505970 em 08/05/2024, protocolo 240619471. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: INSTITUTO DA VISÃO LTDA  
Número de Registro: 21200437353  
CNPJ: 02579586000116  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 9  
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
41349199168	MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES	
96969245349	JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR	MA010485/O-4

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2024 11:31 SOB Nº 20240619471.  
PROTOCOLO: 240619471 DE 08/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406505970. NIRE: 21200437353.  
INSTITUTO DA VISÃO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/05/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA**

481

**NOME DO LIVRO: DIÁRIO**

**Nº DE ORDEM: 9**

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 92, e servirá para a escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 dos lançamentos próprios da empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA, município São Luís - MA, CNPJ nº 02.579.586/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200437353.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/06/1998

Ato constitutivo: 21200437353

São Luís - MA, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES  
ADMINISTRADORA SÓCIA  
CPF: 413.491.991-68

\_\_\_\_\_  
JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR  
Reg. no CRC - MA sob o No. 010485/O-4  
CPF: 969.692.453-49

Folha:	0085
Número livro:	0009

Empresa: INSTITUTO DA VISAO LTDA

CNPJ: 02.579.586/0001-16

Endereço: AVN.PRINCIPA, 34, QUADRA 10, SANTA EFIGENIA, SAO LUIS/MA, CEP 65058-719

Período: 01/01/2023 – 31/12/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL 2023

	2023	2022
<b>ATIVO</b>	<b>923.601,07</b>	<b>358.720,96</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>875.034,49</b>	<b>303.954,34</b>
Disponibilidades	601.144,49	30.064,34
Clientes a Receber	273.890,00	273.890,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>48.566,58</b>	<b>54.766,62</b>
Imobilizado	62.000,00	62.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	- 13.433,42	- 7.233,38
<b>PASSIVO</b>	<b>923.601,07</b>	<b>358.720,96</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>30.458,07</b>	<b>14.495,57</b>
Obrigações Fiscais	23.082,36	10.832,69
Adiantamento de Clientes	3.500,00	-
Contas a Pagar	3.875,71	3.662,88
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>305.859,00</b>	<b>-</b>
Contrato de Mútuo	305.859,00	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>587.284,00</b>	<b>344.225,39</b>
Capital Social	100.000,00	100.000,00
Lucros Acumulados	487.284,00	244.225,39

MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES  
ADMINISTRADORA SÓCIA  
CPF: 413.491.991-68

JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR  
Reg. no CRC - MA sob o No. 010485/O-4  
CPF: 969.692.453-49

Empresa: INSTITUTO DA VISAO LTDA

CNPJ: 02.579.586/0001-16

Endereço: AVN.PRINCIPA, 34, QUADRA 10, SANTA EFIGENIA, SAO LUIS/MA, CEP 65058-719

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023

	2023	2022
Receita de Prestação de Serviços	376.287,00	1.804.405,06
(-) Deduções da Receita Líquida	(32.548,82)	(141.033,59)
(-) COFINS	(11.288,61)	(7.696,13)
(-) PIS	(2.445,86)	(1.667,50)
(-) SIMPLES	-	(131.669,96)
(-) ISS	(18.814,35)	-
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>343.738,18</b>	<b>1.663.371,47</b>
(-) Custos dos Serviços Prestados	-	(183.906,91)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>343.738,18</b>	<b>1.479.464,56</b>
(-) Despesas Operacionais	(63.721,83)	(299.445,08)
(-) Despesas Administrativas	(42.654,67)	(288.261,86)
(-) Despesas Tributárias	(2.939,73)	(702,86)
(-) Despesas Financeiras	(18.127,43)	(10.480,36)
(+) Outras Receitas Operacionais	50,40	-
(-) Tributos sobre o Lucro	(8.579,34)	(5.849,06)
(-) CSLL	(4.063,90)	(2.770,61)
(-) IRPJ	(4.515,44)	(3.078,45)
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>271.487,41</b>	<b>1.174.170,42</b>

MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES  
ADMINISTRADORA SÓCIA  
CPF: 413.491.991-68

JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR  
Reg. no CRC - MA sob o No. 010485/O-4  
CPF: 969.692.453-49

484

Folha:	0087
Número livro:	0009

Empresa: INSTITUTO DA VISAO LTDA

CNPJ: 02.579.586/0001-16

Endereço: AVN.PRINCIPA, 34, QUADRA 10, SANTA EFIGENIA, SAO LUIS/MA, CEP 65058-719

Período: 01/01/2023 – 31/12/2023

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS 2023

<b>Saldo em 31/12/2021</b>		<b>5.556,48</b>
Lucro do Exercício		1.174.170,42
(-) Lucros Distribuídos	-	936.689,51
Ajustes de Exercícios Anteriores		1.188,00
<b>Saldo em 31/12/2022</b>		<b>244.225,39</b>

<b>Saldo em 31/12/2022</b>		<b>244.225,39</b>
Lucro do Exercício		271.487,41
(-) Lucros Distribuídos	-	27.500,00
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	928,80
<b>Saldo em 31/12/2023</b>		<b>487.284,00</b>

MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES  
ADMINISTRADORA SÓCIA  
CPF: 413.491.991-68

JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR  
Reg. no CRC - MA sob o No. 010485/O-4  
CPF: 969.692.453-49

485  
P

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	2023	2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes	66.360,00	1.557.905,06
Valores Recebidos de Vendas no Cartão	299.017,92	0,00
Valores pagos a fornecedores	(27.323,39)	(2.749,53)
Valores Pagos de Juros e Despesas Bancárias	(3.718,34)	(2.436,96)
Valores Pagos de Despesas Diversas	(8.918,41)	(426.337,95)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	325.417,78	1.126.380,62
Tributos e Encargos Sociais pagos	(32.747,02)	(17.231,01)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	292.670,76	1.109.149,61
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	292.670,76	1.109.149,61
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	50,39	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	50,39	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(27.500,00)	(1.100.330,21)
Empréstimos tomados	305.859,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	278.359,00	(1.100.330,21)
Aumento nas Disponibilidades	571.080,15	8.819,40
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	30.064,34	21.244,94
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	601.144,49	30.064,34

MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES  
ADMINISTRADORA SÓCIA  
CPF: 413.491.991-68

JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR  
Reg. no CRC - MA sob o No. 010485/O-4  
CPF: 969.692.453-49

Folha:	0089
Número livro:	0009

486  
W

Empresa: INSTITUTO DA VISAO LTDA  
CNPJ: 02.579.586/0001-16

## NOTAS EXPLICATIVAS 2023

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade limitada, Instituto da Visão LTDA, com sede na Avenida Principal, Nº 34, Quadra 10, Santa Efigênia, São Luís – MA, CEP: 65058 – 719 e uma filial com CNPJ: 02.579.586/0002-05 na Rua Antônio Joaquim Araújo, nº 220 – Conjunto Dallas, São Sebastião, Codó – MA, CEP: 65.400-000, tem como principal atividade o atendimento oftalmológico e atividade médica ambulatorial com recurso; e seguradora de saúde. Foi constituída em 22 de maio de 1998.

### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC TG 1002)

O INSTITUTO DA VISAO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a NBC TG 1002 – Modelo Contábil Aplicado as Microentidades, e por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da INSTITUTO DA VISAO LTDA:

Balanco Patrimonial (BP);

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA).

Por opção da administração, a entidade elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa, apesar da não obrigatoriedade do demonstrativo na norma.

### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Contas a Receber:** Representam os valores a receber de clientes, oriundos da prestação de serviços da entidade.

**c) Imobilizado:** Representam os bens do ativo imobilizado ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. O cálculo da depreciação é baseado no método linear.

**d) Impostos a Recolher:** Representam as obrigações tributárias, no curto prazo.

**e) Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Folha:	0090
Número livro:	0009

487

**NOTA 4 – DLPA E DFC 2022**

A entidade decidiu publicar nas peças contábeis de 2023 a DLPA e DFC do Ano Base de 2022, com o objetivo de promover a comparabilidade com 2023.

**DLPA 2022:**

	Lucros Acumulados
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>5.556,48</b>
Lucro do Exercício	1.174.170,42
(-) Lucros Distribuídos	- 936.689,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.188,00
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>244.225,39</b>

**DFC 2022:**

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO</b>	
	<b>31/12/2022</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Valores Recebidos de Clientes	1.557.905,06
Valores pagos a fornecedores	(2.749,53)
Valores Pagos de Juros e Despesas Bancárias	(2.436,96)
Valores Pagos de Despesas Diversas	(426.337,95)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.126.380,62
Tributos e Encargos Sociais pagos	(17.231,01)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.109.149,61
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.109.149,61
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.100.330,21)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.100.330,21)
Aumento nas Disponibilidades	8.819,40
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>21.244,94</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>30.064,34</b>

MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES  
ADMINISTRADORA SÓCIA  
CPF: 413.491.991-68

JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR  
Reg. no CRC - MA sob o No. 010485/O-4  
CPF: 969.692.453-49



Empresa: **INSTITUTO DA VISAO LTDA**  
Inscrição: 02.579.586/0001-16  
Endereço: AVN.PRINCIPA, 34, QUADRA 10, SANTA EFIGENIA, SAO LUIS/MA, CEP 65058-719  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0091  
Número livro: 0009  
Página 91 de 93

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	875.034,49 + 0,00	2,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.458,07 + 305.859,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	875.034,49	28,73
	Passivo Circulante	30.458,07	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	923.601,07	2,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.458,07 + 305.859,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	875.034,49 - 30.458,07	844.576,42
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.458,07 + 305.859,00	0,36
	Ativo	923.601,07	

MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMÕES  
ADMINISTRADORA SÓCIA  
CPF: 413.491.991-68

JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR  
Reg. no CRC - MA sob o No. 010485/O-4  
CPF: 969.692.453-49

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

489

**NOME DO LIVRO: DIÁRIO**

**Nº DE ORDEM: 9**

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 92, e serviu para a escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 dos lançamentos próprios da empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA, município São Luís - MA, CNPJ nº 02.579.586/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200437353.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/06/1998

Ato constitutivo: 21200437353

São Luís - MA, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES  
ADMINISTRADORA SÓCIA  
CPF: 413.491.991-68

\_\_\_\_\_  
JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR  
Reg. no CRC - MA sob o No. 010485/O-4  
CPF: 969.692.453-49



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41349199168	MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES
96969245349	JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2024 11:31 SOB Nº 20240619471.  
PROTOCOLO: 240619471 DE 08/05/2024. NIRE: 21200437353.  
INSTITUTO DA VISÃO LTDA

**JUCEMA**

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/05/2024  
empresafacil.ma.gov.br



# Qualificação técnica

492




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE São João dos Patos - MA**, inscrita no CNPJ 10.547.447/0001-39, atesta, para fins de comprovação junto a Órgãos Públicos e Privados, que a empresa **INSTITUTO DA VISÃO LTDA**, CNPJ 02.579.586/0001-16, situada em Rua Antônio Joaquim Araújo, 220, Conj Dallas, Bairro São Sebastião, Codó – MA é prestadora de Serviços de Oftalmologia, abrangendo Consultas, exames e cirurgias da especialidade de Oftalmologia (consulta em oftalmologia, Biometria, Tonometria, Paquimetria Ultrassônica, Fundoscopia, Mapeamento de Retina, Microscopia Especular de Córnea, Facoemulsificação com implante de Lente Intra-ocular, etc), desenvolvendo suas atividades com competência e profissionalismo, não existindo em nossos registros até a presente data, nada que desabone o seu desempenho, conduta profissional e responsabilidade.

São João dos Patos – MA, 20 de setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Kairo Coelho de Sousa Correa  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 209/2021

## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 19/06/2024

CNES: 4466721 Nome Fantasia: HVM OFTALMOLOGIA CNPJ: 02.579.586/0002-05  
Nome Empresarial: INSTITUTO DA VISAO LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: ANTONIO JOAQUIM ARAUJO Número: 220 Complemento: CONJ DALLAS  
Bairro: SAO SEBASTIAO Município: 210330 - CODO UF: MA  
CEP: 65400-000 Telefone: (98) 3247-6743 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOAO PAULO SILVA GOMES  
Cadastrado em: 09/02/2024 Atualização na base local: 07/03/2024 Última atualização Nacional: 10/06/2024  
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 20:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 20:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 20:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 20:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 20:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

## Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

**Inscrito sob CRM nº**

0003154-MA

**CNPJ**

02.579.586/0002-05

**Inscrição**

23/02/2024

**Validade**

23/06/2024

**Razão Social**

INSTITUTO DA VISAO LTDA

**Nome Fantasia**

HVM OFTALMOLOGIA

**Endereço**

R. ANTONIO JOAQUIM ARAUJO 220 CONJ DALLAS - SAO SEBASTIAO

**Município**

COD6 - MA

**CEP**

65400000

**Diretor Técnico**

0008245-MA HEITOR DO AMARAL SIMÕES

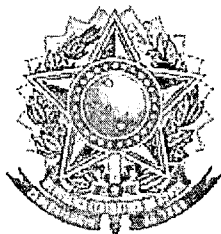
**Classificação**

CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 23/06/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

JOSE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO NETO  
PRESIDENTE

São Luís, 27 de fevereiro de 2024



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **INSTITUTO DA VISAO LTDA, de nome fantasia HVM OFTALMOLOGIA**, encontra-se inscrito neste Conselho desde 23/02/2024, sob o número 3154, estando quite com suas anuidades até o dia 22/06/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>

Certidão emitida em: 23 de maio de 2024

Certidão válida até: 22/06/2024

Código de controle: 0T5Y9Z



496  
*[Handwritten signature]*



**INSTITUTO DA VISÃO LTDA**  
**HVM Oftalmologia**  
Rua Antônio Joaquim Araújo, 220, Cj. Dallas, Bairro São Sebastião, Codó - MA  
CNPJ nº 02.579.586/0002-05  
Fone: (99) 98256-6800/ (98) 99152-6046

**CRENCIAMENTO Nº 005/2024 – CPL/ BALSAS-MA**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS,  
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS**

Declaro para fins de processo de credenciamento junto à CPL/Balsas - MA que a empresa **INSTITUTO DA VISAO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ 02.579.586/0002-05**, dispõe do *quantum* de recursos humanos, máquinas, equipamentos, máquinas e sistema necessários à prestação de serviços, além de insumos e quaisquer outros utensílios em quantidades necessárias para fiel execução do contrato.

Codó-MA, 19 de junho de 2024

**INSTITUTO DA VISAO**  
**LTDA:02579586000205**

Assinado digitalmente por INSTITUTO DA VISAO LTDA:02579586000205  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,  
OU=Videoconferencia, OU=45618309000146, OU=AC SyngularID  
Múltipla, CN=INSTITUTO DA VISAO LTDA:02579586000205  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.06.19 12:10:58-0300  
Fórmula Reader Versão: 10.1.1

**Mariane Pompeu Ferreira do Amaral Simões**  
Representante Legal

# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

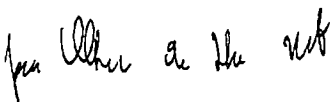
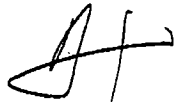
497

## CERTIDÃO

### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CART

Nº: 001 / 2024



Validade: 23/06/2024

<b>Diretor Técnico:</b> HEITOR DO AMARAL SIMÕES	<b>CRM Diretor:</b> 8245
<b>Estabelecimento:</b> Nome: INSTITUTO DA VISAO LTDA Registro nº: - MA - 0003154 - 21 C.N.P.J. nº 02.579.586/0002-05 Endereço: R. ANTONIO JOAQUIM ARAUJO 220 CONJ DALLAS - SAO SEBASTIAO Município: Codó - MA CEP 65400000	
 _____ JOSE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO PRESIDENTE	 _____ JOSE MARIA DO AMARAL FILHO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
São Luís, 27 de fevereiro de 2024	

FIS. Nº 1.613  
Proc. Nº 012/192128/19  
Rubrica *[Signature]*

198

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ  
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO



Nome: **ROBERTO DE ALMEIDA LAGES**  
Filiação: **ILUSTRES IRMÃES ROS SANTOS**  
Mãe: **ROSEANE FERREIRA**  
Localidade: **BOA VISTA, BARRA DO GARÇAS**

DATA DE EMISSÃO: **09/04/2015**  
Assinatura: *Roberto de Almeida Lages*

**Tabellionato de Notas de São Luis - MA**

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 27/11/2019 14:44:22  
Emcl. R\$ 4,40, FERC R\$ 0,10, Total R\$ 4,40  
AL1ENT0297714F2BOE2MAPOWYK24 Consulte a validade do selo: <https://selo.tre.us.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA  
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO



CENTRAL PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 10/12/2019  
Assinatura: *[Signature]*

**REGISTRO NACIONAL DE MEDICINA**

CPF: **025.456.883-69**  
RG: **0200161120220111111**  
TÍTULO DE REGISTRO: **REGAO**  
Nº: **0620**

DATA DE NASCIMENTO: **09/11/1969**  
NATURALIDADE: **SÃO LUÍS**  
Nº DO REGISTRO: **0061790190**

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: **SÃO LUÍS, 09/04/2015**  
Nº: **0130510**

*Roberto de Almeida Lages*

Fls. Nº 1.614  
Proc. Nº 040.432498/19  
Rubrica

**CURRICULO VITAE RESUMIDO**

**HEITOR DO AMARAL SIMÕES**

**Nascimento: 08/04/1989**

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

- *Curso de Medicina*  
*Instituição: Faculdade Evangélica do Paraná*  
*Ano de Conclusão: 2014*

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- Médico Oftalmologista  
Empresa: Oftalmo Day Clinic Ltda

*Heitor do Amaral Simões*

São Luís, 27 de novembro de 2019

CENTRAL PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 27/11/2019  
Assinatura: *Rayane Stehny*  
Apoio Operacional  
Matriculã: 385625-1

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA** Censo da Contabilidade Profissional  
Rua Direita, 492 Centro - Tel: 33321610 - Email: cartorio2tabelionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.478/000147

**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 27/11/2019 14:44:03  
Emol: R\$ 4,40, FERC R\$. 0,10, Total: R\$ 4,40  
AUTENTO297770F8FC221ZYLN0C04. Consulte a validade do selo  
ntips //seio lma.us.br ESCRIVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA  
DE JESUS RIBEIRO



*JA*



# Faculdade Evangélica do Paraná

© Diretor da Faculdade Evangélica do Paraná,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,  
em 24 de julho de 2014, confere o título de  
Médico a

## Heitor do Amaral Simões,

brasileiro, natural do Estado do Maranhão, nascido a 08 de abril de 1989, portador do  
RG nº 020033142002-0/MA,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas os direitos e prerrogativas legais.

Cumtca, 24 de julho de 2014.

*Ana Cristina Tomazi*  
Ana Cristina Tomazi  
Secretária - Geral

*Heitor do Amaral Simões*  
Diplomado

*Arquimedes Pires Maranhão*  
Arquimedes Pires Maranhão  
Diretor - Geral

500



República Federativa do Brasil

unesp

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"



Faculdade de Medicina

Câmpus de Botucatu

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",  
no uso de suas atribuições, confere a

**Heitor do Amaral Simões**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Maranhão, nascido a 08 de abril de 1989,  
portador da cédula de identidade RG nº 020038142002-0 — GEJSPC/MA

o título de **Mestre em Medicina**,

**Área de Oftalmologia**,

obtido em 25 de julho de 2018, por ter concluído o Programa de Pós-graduação em Medicina,  
outorgando-lhe o presente Diploma, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria, 06 de novembro de 2018.

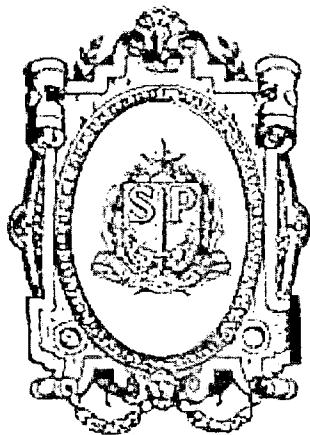
*Heitor do Amaral Simões*

Heitor do Amaral Simões  
Diretor

*Prof. Dr. Pasqual Barretti*  
Diretor

*Prof. Dr. Sandro Roberto Valério*  
Reitor

502



República Federativa do Brasil  
Universidade Estadual Paulista  
"Júlio de Mesquita Filho"

Faculdade de Medicina de Botucatu

Programa credenciado pela CRM/ACC Parecer nº 1495/2014 de 28/11/2013

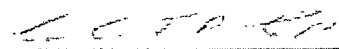
Certificamos que


**Heitor do Amaral Simões**

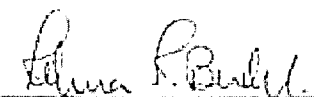


CRM/SP 179011, CNJ 025.455.883-69, concluiu a Residência Médica na especialidade de Oftalmologia, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2019, a quem conferimos o título de Especialista de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial de 09/07/1981.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

  
Prof. Assor. Pedro Luis Toledo de Arruda Lorenção  
Coordenador do CRM/SP

  
Prof. Titular Pasqual Barreto  
Diretor da F.M.B.

  
Prof. Dr. Celma Cecesinda Berchielli  
Diretora de Pós-graduação

Méico Residente



Associação Médica Brasileira  
Conselho Brasileiro de Oftalmologia



conferem o


Título de Especialista em Oftalmologia

ao

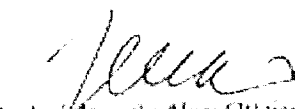
Dr. Heitor do Amaral Simões

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela  
Associação Médica Brasileira e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

São Paulo, 16 de abril de 2019

  
Dr. Eduardo Lora  
Secretário Geral da AMB

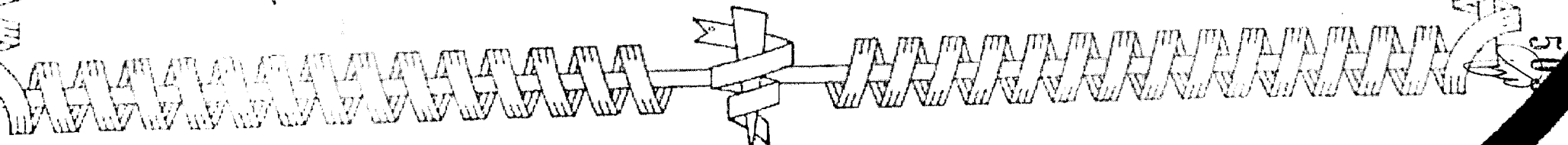
  
Dr. Antônio Jorge Salomão  
Secretário Geral da AMB

  
Dr. José Augusto Alves Othman  
Presidente do CBO

  
Dr. Cristiano Carreira Umbelino  
Secretário Geral do CBO

Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira







/

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 07**  
**DA SOCIEDADE INSTITUTO DA VISÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **HERON SIMÕES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de São Luís - MA, casado sob regime comunhão parcial de bens, médico oftalmologista nascido em 04/10/1963, filho de Hiran Carneiro dos santos e Cleide Simões dos Santos, portador do CPF n° 292.621.193-72, cédula de identidade RG n° 613.356 SSP/MA, expedida em 03/07/1980 e CRM MA sob o n° 2903 expedida em 06/09/1996, domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/n, quadra 17, apto 501, lote A, Ed. Parco Laguna – Ponta D´Areia - CEP: 65077-357 -São Luís – MA; **MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMÕES**, brasileira, nascida em 01/05/1967, casada sob o regime comunhão parcial de bens, médica Oftalmologista, filha de Azulino Ferreira do Amaral e Neli Guimarães Ferreira do Amaral, portadora de cédula de Identidade RG n° 1542524 SSP/GO expedida em 03/03/1989 e CPF n° 413.491.991-68 e CRM/MA sob o n° 2904 expedida em 21/02/1994, domiciliada na Avenida dos Holandeses, s/n°, quadra 17, lote A, Ed. Parco Laguna – Ponta D´Areia -CEP: 65077-357 – São Luís – MA e **HEITOR DO AMARAL SIMÕES**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário portador do CPF:025.455.883-69, RG: 0200381420020 SSP-MA, nascido em 08/04/1989 residente na AVENIDA DOS HOLANDESES, s/nº, quadra 7, Lote 2, EDIF ARI OLIVEIRA, APT 205, Ponta D´Areia -CEP: 65077-357 - São Luís –Ma, únicos sócios da **INSTITUTO DA VISÃO LTDA**, e nome de fantasia **INSTITUTO AVANÇADO DA VISÃO** com sua sede social na Rua Antonio Joaquim Araújo nº220 Bairro São Sebastião Conjunto Dallas Codó - Ma, Cep:65.400-000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Fica alterado neste ato o endereço da sede da empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA para Rua 103/Avenida Principal/Marconi Caldas, nº 34, quadra 10, Santa Efigência, CEP 65.058-719, São Luís – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: CONSTITUICAO DE FILIAL**

A sociedade resolve constituir 1 (UMA) filial, denominada de número 01, sem destaque de capital, situada no seguinte endereço:

**Filial 01:** Rua Antônio Joaquim Araújo, nº 220, Conj Dallas, Bairro São Sebastião, CEP 65.400-000, Codó – MA.

506

**CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA**

A partir desta alteração o nome fantasia será: **HVM OFTALMOLOGIA**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE INSTITUTO DA VISÃO LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO-SEDE**

A Sociedade gira sob a denominação social de INSTITUTO DA VISÃO LTDA, com nome de fantasia **HVM OFTALMOLOGIA** e tem sua sede localizado à Rua 103/Avenida Principal/Marconi Caldas, nº 34, quadra 10, Santa Efigênciã, CEP 65.058-719, São Luís – MA, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002), e possui a seguinte filial:

**FILIAL 01** – Rua Antônio Joaquim Araújo, nº 220, Conj Dallas, Bairro São Sebastião, CEP 65.400-000, Codó – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

A sociedade iniciou suas atividades em 22/05/1998 e seu tempo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR COM INTERNAÇÃO, CONSULTAS, EXAMES COMPLEMENTARES EM GERAL E CIRCURGIAS E SEGURADORA DE SAÚDE.

- **8610-1/01:** Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgências;
- **6520-1/00** Sociedade seguradora de seguros de saúde;

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Em R\$
<b>Heron Simões dos Santos</b>	40.000	40%	R\$ 40.000,00
<b>Mariane Pompeu Ferreira do Amaral Simões</b>	40.000	40%	R\$ 40.000,00
<b>Heitor do Amaral Simões</b>	20.000	20%	R\$ 20.000,00

<b>Totais</b>	100.000	100%	R\$ 100.000,00
---------------	---------	------	----------------

**Parágrafo Primeiro:** As quotas da sociedade serão individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que pretender adquiri-las, devendo ser comunicado por escrito e deverá manifestar por escrito sua decisão.

**Parágrafo Segundo:** Para esse efeito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do efeito recebido de missiva, mandará levantar o Balanço Patrimonial da sociedade, referido a data da solicitação.

**Parágrafo Terceiro:** Se os sócios não optarem por adquirir a participação do sócio retirante, de acordo com o valor patrimonial apurado no balanço de que trata o parágrafo anterior, a sociedade, efetuará a pagamento das quotas com base no mesmo valor em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, corrigindo monetariamente pelo mesmo índice utilizado para a correção do capital social e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês.

**Parágrafo Quarto:** Por deliberação dos sócios que representem à maioria do capital integralizado, o capital da sociedade poderá ainda ser aumentado sempre que se fizer necessário, mediante a criação de novas quotas que poderão ser integralizada em moeda corrente e/ ou bens.

#### **CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente para integralização do capital social.

**Parágrafo Único:** Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas suas obrigações sociais da empresa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade e, por conseguinte sua representação ativa, judicial e extrajudicial será exercida pelos sócios: Mariane Pompeu Ferreira do Amaral Simões e Heron Simões dos Santos, podendo:

- a) Nomear procurador com poderes para administrar, movimentar contas bancárias, bem como judiciais com poderes extra-judicial;
- b) Praticar quaisquer atos de administração e de financeira, no interesse da sociedade, limitada a sua participação no capital social;
- c) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante a repartições ou entidade de direito público e privado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica da sociedade caberá ao sócio **Heron Simões dos Santos** podendo;

- a) Coordenar a execução dos planos, programas, projetos que visem atingir os objetivos da sociedade;

- b) Estabelecer normas de funcionamento, dirigir, orientar e fiscalizar os departamentos técnicos da sociedade;
- c) Responder pelas matérias de ordem técnica perante os órgãos Federais, Estaduais e Municipais e;
- d) Substituir a administradora em suas ausências e impedimentos.

#### **CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO**

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de participarem desta sociedade e de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011 Par. 1 do CC/2002).

**Parágrafo Primeiro:** As operações que envolvem a alienação de hipoteca ou quaisquer garantias reais constantes de ativos imobilizados da empresa, serão sempre assinados por ambos os sócios.

**Parágrafo Segundo:** A destinação dos recursos para investimento ou sua realização via financiamento, deverão obter o placitamento de todos os sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Do faturamento mensal bruto da empresa parcela correspondente a 10% (dez por cento), destinar-se á ao “Fundo de Desenvolvimento Social” para aplicação preferencialmente em novos investimentos e cujo o montante terá anualmente a destinação que for determinada pelos sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA– EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social considera com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro, será elaborada um Balanço Geral, Demonstração de Resultado do Exercício e o Balanço de Resultado Econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro primeiros meses do ano, haverá uma reunião entre os sócios para a aprovação do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, fixação de diretrizes para o exercício em curso. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção ou NÃO de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro deliberarem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRÓ LABORE**

Os sócios declaram que não há interesse por parte dos mesmos em efetuar retiradas de prólabore para remunera a gerência, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

§1º - As demonstrações financeiras da SOCIEDADE serão elaboradas de acordo com os

princípios de contabilidade aceitos no Brasil e com a legislação vigente.

§2º - Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a

ser determinado em acordo de sócios representando a maioria absoluta do capital social.

§3º - Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios de forma desproporcional aos

percentuais de participação no quadro societário.

§4º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas

as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

§5º - A SOCIEDADE poderá determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e, por deliberação de sócios que representem a maioria absoluta do capital social, aprovar a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares com base nos lucros apurados nestes balanços e/ou à conta de reservas de lucros existentes.

§6º - Poderão ser atribuídas "antecipações mensais de dividendos aos sócios", conforme valores fixados em reunião da SOCIEDADE, desde que suportados em contabilidade societária.

§7º - Excepcionalmente, por deliberação unânime dos sócios, os lucros da sociedade poderão ser distribuídos in natura quanto aos bens do ativo imobilizado, desde que não essenciais ao objeto social da sociedade.

§8º - A distribuição de lucros in natura somente surtirá seus efeitos jurídicos perante terceiros se efetuada mediante lavratura de ata específica, devendo ser levado a registro no órgão competente e para posterior publicação na imprensa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, excluindo qualquer outro por mais conceituado que seja.

E por estarem de pleno acordo, justo e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produzam os devidos e legais efeitos.

São Luís, 19 de outubro de 2023

---

**MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMÕES**

CPF N° 413.491.991-68

Sócia/Administradora

---

**HERON SIMÕES DOS SANTOS**

CPF N° 292.621.193-72

Sócio/Administrador

---

**HEITOR DO AMARAL SIMÕES**

CPF N° 025.455.883-69

Sócio



511

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02545588369	HEITOR DO AMARAL SIMOES
29262119372	HERON SIMOES DOS SANTOS
41349199168	MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMOES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2023 12:55 SOB Nº 20231325495.  
PROTOCOLO: 231325495 DE 23/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315503607. CNPJ DA SEDE: 02579586000116.  
NIRE: 21200437353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2023.  
INSTITUTO DA VISÃO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





**Documentação  
Complementar**



**INSTITUTO DA VISÃO LTDA**  
**HVM Oftalmologia**  
Rua Antônio Joaquim Araújo, 220, Cj. Dallas, Bairro São Sebastião,  
Codó - MA  
CNPJ nº 02.579.586/0002-05  
Fone: (99) 98256-6800/ (98) 99152-6046

**CRENCIAMENTO Nº 005/2024 – CPL/ BALSAS-MA**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE  
HABILITAÇÃO**

Ref.: Credenciamento nº 005/2024

A empresa **INSTITUTO DA VISÃO LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **02.579.586/0002-05**, sediada no endereço supracitado, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **CRENCIAMENTO** em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Codó - MA, 19 de junho de 2024

**INSTITUTO DA  
VISAO LTDA:  
02579586000205**

Assinado digitalmente por INSTITUTO DA VISAO LTDA:  
02579586000205  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,  
OU=Videoconferencia, OU=4561630000149, OU=AAC-SyngularID  
\*Multipla, CN=INSTITUTO DA VISAO LTDA:02579586000205  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.06.19 13:20:57-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Mariane Pompeu Ferreira do Amaral Simões  
Representante Legal

514  
*[Handwritten signature]*



**INSTITUTO DA VISÃO LTDA  
HVM Oftalmologia**

Rua Antônio Joaquim Araújo, 220, Cj. Dallas, Bairro São Sebastião,  
Codó - MA

CNPJ nº 02.579.586/0002-05

Fone: (99) 98256-6800/ (98) 99152-6046

**CRENCIAMENTO Nº 005/2024 – CPL/ BALSAS-MA**

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Ref.: Credenciamento nº 005/2024**

A empresa **INSTITUTO DA VISÃO LTDA**, inscrita, no CNPJ sob o nº **02.579.586/0002-05**, sediada no endereço supracitado, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMÕES**, CPF nº 413.491.991-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 e nos termos da Constituição Federal, inciso XXXIII, Art. 7º, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Codó – MA, 19 de junho de 2024

**INSTITUTO DA VISÃO  
LTDA:02579586000205**

- Assinado digitalmente por INSTITUTO DA VISÃO LTDA:02579586000205  
DN: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Carteira de Digital PJA I, OU=Videconferencia, OU=45616309000146,  
OU=AC Organismo Multiplo, CN=INSTITUTO DA VISÃO LTDA:02579586000205  
E-mail: E-mail associado este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.06.19 13:43:56-03'00"  
Font Reader Versão: 10.1.1

**Mariane Pompeu Ferreira do Amaral Simões**  
Representante Legal



**INSTITUTO DA VISÃO LTDA**  
**HVM Oftalmologia**

Rua Antônio Joaquim Araújo, 220, Cj. Dallas, Bairro São Sebastião,  
 Codó - MA

CNPJ nº 02.579.586/0002-05

Fone: (99) 98256-6800/ (98) 99152-6046

**CREENCIAMENTO Nº 005/2024 – CPL/ BALSAS-MA**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O SISTEMA ÚNICO  
 DE  
 SAÚDE – SUS**

Ref.: Credenciamento nº 005/2024

A empresa **INSTITUTO DA VISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.579.586/0002-05**, sediada no endereço supracitado, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMÕES**, CPF nº 413.491.991-68, **DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL (SÓCIOS, DIRIGENTES, FUNCIONÁRIOS, EMPREGADOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS) QUE SEJAM SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATIVOS(AS), INATIVOS(AS) OU EM REGIME DE LICENÇA, VINCULADO(A) AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Codó – MA, 19 de junho de 2024

**INSTITUTO DA VISÃO  
 LTDA:02579586000205**

Assinado digitalmente por INSTITUTO DA VISÃO LTDA:02579586000205  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia,  
 CN=4561630800149, OU=ICP-Brasil, CN=INSTITUTO DA  
 VISÃO LTDA:02579586000205  
 Razão: Eu aprovo este documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2024.06.19 13:45:40-03'00  
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

Mariane Pompeu Ferreira do Amaral Simões  
 Representante Legal



516

**INSTITUTO DA VISÃO LTDA  
HVM Oftalmologia**

Rua Antônio Joaquim Araújo, 220, Cj. Dallas, Bairro São Sebastião,  
Codó - MA

CNPJ nº 02.579.586/0002-05

Fone: (99) 98256-6800/ (98) 99152-6046

**CRENCIAMENTO Nº 005/2024 – CPL/ BALSAS-MA**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS REQUISITOS DO EDITAL E  
DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Credenciamento nº 005/2024

A empresa **INSTITUTO DA VISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.579.586/0002-05**, sediada no endereço supracitado, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMÕES**, CPF nº 413.491.991-68, **DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE, **CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL EM EPÍGRAFÉ E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

**INSTITUTO DA VISÃO  
LTDA:02579586000205**

Assinado digitalmente por INSTITUTO DA VISAO LTDA:02579586000205  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,  
OU=Videoconferencia, OU=45616309000148, OU=AC SingularID  
\*Múltipla, CN=INSTITUTO DA VISAO LTDA:02579586000205  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.09.18 13:55:48-03'00  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

---

Mariane Pompeu Ferreira do Amaral Simões  
Representante Legal



**INSTITUTO DA VISÃO LTDA**  
**HVM Oftalmologia**  
Rua Antônio Joaquim Araújo, 220, Cj. Dallas, Bairro São Sebastião,  
Codó - MA  
CNPJ nº 02.579.586/0002-05  
Fone: (99) 98256-6800/ (98) 99152-6046

**CRENCIAMENTO Nº 005/2024 – CPL/ BALSAS-MA**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE  
CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Ref.: Credenciamento nº 005/2024

A empresa **INSTITUTO DA VISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.579.586/0002-05**, sediada no endereço supracitado, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMÕES**, CPF nº 413.491.991-68, **DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e ATENDE AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM LEI E OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 63, DA LEI N. 14.133/2021.

Codó – MA, 19 de junho de 2024

**INSTITUTO DA VISÃO**  
**LTDA:02579586000205**

Assinado digitalmente por INSTITUTO DA VISÃO LTDA:02579586000205  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, CN=Videconferência,  
CQ=#5618309000149, CQ=#AC-SyngularID Múltipla, CN=INSTITUTO DA VISÃO  
LTDA:02579586000205  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.06.19 14:09:55-03'00"  
Formato: Versão: 10.1.1

Mariane Pompeu Ferreira do Amaral Simões  
Representante Legal

518  
*[Handwritten signature]*



**INSTITUTO DA VISÃO LTDA**  
**HVM Oftalmologia**  
Rua Antônio Joaquim Araújo, 220, Cj. Dallas, Bairro São Sebastião,  
Codó - MA  
CNPJ nº 02.579.586/0002-05  
Fone: (99) 98256-6800/ (98) 99152-6046

**CRENCIAMENTO Nº 005/2024 – CPL/ BALSAS-MA**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE SANÇÕES**

**Ref.: Credenciamento nº 005/2024**

A empresa **INSTITUTO DA VISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.579.586/0002-05**, sediada no endereço supracitado, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMÕES**, CPF nº 413.491.991-68, **DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO HÁ SANÇÕES VIGENTES QUE LEGALMENTE PROIBAM A PARTICIPANTE DE LICITAR OU CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Codó – MA, 19 de junho de 2024

**INSTITUTO DA  
VISAO LTDA:  
02579586000205**

Assinado digitalmente por INSTITUTO DA VISAO LTDA:  
02579586000205  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,  
OU=Videoconferencia, OU=45816309000149, OU=AC  
SyngularID Multipla, CN=INSTITUTO DA VISAO LTDA:  
02579586000205  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.06.19 14:19:51-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Mariane Pompeu Ferreira do Amaral Simões**  
Representante Legal



**INSTITUTO DA VISÃO LTDA  
HVM Oftalmologia**

Rua Antônio Joaquim Araújo, 220, Cj. Dallas, Bairro São Sebastião,  
Codó - MA

CNPJ nº 02.579.586/0002-05

Fone: (99) 98256-6800/ (98) 99152-6046

**CREENCIAMENTO Nº 005/2024 – CPL/ BALSAS-MA**

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR NO QUADRO DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**

Ref.: Credenciamento nº 005/2024

A empresa **INSTITUTO DA VISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.579.586/0002-05**, sediada no endereço supracitado, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **MARIANE POMPEU FERREIRA DO AMARAL SIMÕES**, CPF nº 413.491.991-68, **DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL E SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO OU SERVIDOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE EM QUALQUER FUNÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Codó – MA, 19 de junho de 2024

**INSTITUTO DA VISÃO  
LTDA:02579586000205**

Assinado digitalmente por INSTITUTO DA VISAO LTDA:02579586000205  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,  
OU=Videoconferencia, OU=45816308000149, OU=AC SyngularID Multipla,  
CN=INSTITUTO DA VISAO LTDA:02579586000205  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.06.19 14:25:33-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Mariane Pompeu Ferreira do Amaral Simões**  
Representante Legal





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

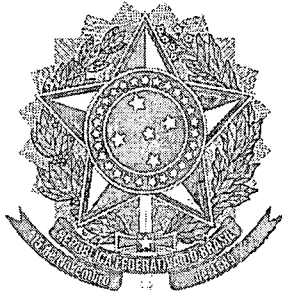
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/06/2024 às 14:30) ~~NÃO CONSTA~~ no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.579.586/0002-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6673.15A3.825B.3211 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INSTITUTO DA VISAO LTDA**

CPF/CNPJ: **02.579.586/0002-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:31:45 do dia 19/06/2024 , com validade até o dia 19/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SysViwk3a7OLRpqeBH0o

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

522  
**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/06/2024 14:33:41

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **INSTITUTO DA VISAO LTDA**  
CNPJ: **02.579.586/0002-05**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** /

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** /

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** /

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** /

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.